Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Agosto de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1920

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 019/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de setembro de 2019**, à partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição parcelada de medicamentos e materiais médico hospitalar fracassados/cancelados, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.º 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 23 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:5B53CC9E

PODER EXECUTVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de setembro de 2019,** a partir das **13h15min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria dos dados financeiros dos pagamentos dos servidores da Prefeitura Municipal, visando averiguar a existência de contribuição previdenciária (RGPS e RPPS) calculada indevidamente, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser solicitadas na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 23 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:8C31C629

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **10 de Setembro de 2019**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 23 de Agosto de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Janete Sousa da Fonseca
Código Identificador:98D568A6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **09 de Setembro de 2019**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática d e veículos, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de 44 veículos da frota da secretaria Municipal de Educação (próprios e terceirizados), incluindo o fornecimento de equipamentos (regime comodato), componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 23 de Agosto de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Janete Sousa da Fonseca
Código Identificador:05C41D3D

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **09 de Setembro de 2019**, às **14h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 23 de Agosto de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Janete Sousa da Fonseca
Código Identificador:5A341C65

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, INTERMUNICIPAL, ENTRE ALEXÂNIA E ANÁPOLIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VENCEDOR:

ITEM 01 - LINHA 01 - UNIEVANGÉLICA, ANHANGUERA E FAMA - ÚNICA PRESTADORA EIRELI, CNPJ: 22.469.527/0001-00; VALOR DO KM: R$ 3,30 (TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS);
ITEM 02 - LINHA 04 - UNIEVANGÉLICA - ÚNICA PRESTADORA EIRELI, CNPJ: 22.469.527/0001-00; VALOR DO KM: R$ 3,30 (TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:13E1E0DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 036/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **WERIS PATRICK DE OLIVEIRA**-Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **19 de agosto de 2019** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
A s disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:8A36F6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº322/2019 – SMS DE 22 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº322/2019 – SMS DE 22 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:13/08/2019 às 07;00hs.
CHEGADA:13/08/2019 às13:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 322/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 22 de Agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B2374BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº323/2019 – SMS DE 22 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº323/2019 – SMS DE 22 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:16/08/2019 às14;00hs.
CHEGADA:16/08/2019 às20:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 323/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 22 de Agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:912A1C58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO LICITAÇÃO

Carta Convite 01/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 03 de setembro de 2019, às 08h00min horário local, na modalidade Carta Convite, cujo objeto Contratação dos serviços de levantamento do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Aragarças, e de seus órgãos, compreendendo: serviços de cadastramento, fixação de etiquetas de identificação com numeração sequencial e código de barras, classificação e reclassificação dos bens, avaliação e reavaliação, conciliação contábil de todos os bens, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis para nortear a correta escrituração contábil do patrimônio, inserção dos dados com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, em conformidade com as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM; impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por órgão e setor; e a execução de outros serviços correlatos e necessários à plena atualização do patrimônio de bens da Prefeitura Municipal de Aragarças**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5EA4E62C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **NILVANY FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem SAMU**.**
Valor Total: 6.559,00
Vigência: 01/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:439DEF24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **ROSIMIRA SOUZA DE FARIA**
Objeto: Prestação dos Serviços de Odontóloga no ESF 301**.**
Valor Total: 14.000,00

Vigência: 01/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9DF8FF15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO.**
Valor Total: 71.882,25
Vigência: 08/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55FD6EA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **LOUIZIANA CINTIA PEZZINI**
Objeto: Prestação dos Serviços de Enfermeira no HMGV 40 Hs**.**
Valor Total: 11.583,00
Vigência: 13/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:25B87C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **ELIZANGELA FERREIRA DE BRITO**
Objeto: Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem HMGV 40 HS**.**
Valor Total: 6.034,28
Vigência: 14/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4FB6427C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **FREDERICO ROSA FONSECA - ME**
Objeto: Prestação dos Serviços de Medico Plantonista
Valor Total: 54.000,00
Vigência: 14/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6A72E327

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 18/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas:AMORIN MAQ. PEÇAS SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA
PNEUS VIA NOBRE LTDA PP PNEUS
Objeto**:** Registro de Preço para futura e eventual compra de pneus e camaras de ar para frota rodoviária da prefeitura municipal.
Valor Total: 349.153,00
Vigência: 23/08/2018 à 23/08/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E7B189C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO

Pregao nº 39/2019
Processo n.º 2097/2019

Fica retificado o prazo de entrega do equipamento para 60 (sessenta) dias uteis, a não entrega no prazo ocorrerá notificação.

Aragarças, 22 de agosto de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C9A260AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: DEBORA RODRIGUÊS GOMES (**WWBRASIL TELECOM)**
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Internet para a Feira Pedro Elias, na Avenida Getúlio Vargas, Setor Centro Administrativo, para os Feirantes e a População de Aragarças.
Valor Total: **8.125,00**
Vigência: 19/08/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:71E5BBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO APOLINARIO BURJACK(AEROBAR) NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO.**
Valor Total: 248.540,00
Vigência: 17/06/2019 à 15/08/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:711F93B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36386/2019
PROCESSO: N° 3471/2019
CONTRATADA: MV PRODUTOS E SERVIÇOS – EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 02/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de tonner para manutenção das atividades da Secretaria de Arrecadação e Tributos, referente ao Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 86,70
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A6A92C2B

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36388/2019
PROCESSO: N° 3472/2019
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 02/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de tonner para manutenção das atividades da Secretaria de Arrecadação e Tributos, referente ao Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 87,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:78EB11A2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36391/2019
PROCESSO: N° 3486/2019
CONTRATADA: MAYCON SAVIO LOPES TAVARES03559128137
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2019, ARP 008/2019
OBJETO: O valor a que se empenha destina – se a locação de meses e tendas para realização do evento Venha se Exercitar, conforme Pregão Presencial nº013/2019 e Ata de Registro de Preço nº008/2019.
VALOR: R$ 1.235,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:67326F87

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36392/2019
PROCESSO: N° 3487/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos para realização do evento Venha se Exercitar Conosco, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 124,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8A20CEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ATO DECLARATÓRIO "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ."

Processo: 3539/2019
Interessado: LOREANA RODRIGUES SILVA SOARES
Assunto: Solicitação de inexigibilidade, para publicação do aviso de licitação do pregão presencial registro de preço nº 008/2019 no jornal Diário de Notícias.

ATO DECLARATÓRIO

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, que menciona: **"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."**
Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de publicação, em atendimento a Lei n°8.666/93;

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico o qual entende que no presente caso é cabível nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para publicação do aviso de licitação do pregão presencial registro de preço nº 008/2019 no jornal Diário de Notícias.

Art. 2º. Fica, em conseqüente, autorizado a contratação da empresa **CARLOS JOSÉ SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.095.274/0001-32, para prestação dos serviços no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta Reais).

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE,
Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C2634197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ATO DECLARATÓRIO "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS."

Processo: 3343/2019
Interessado: LOREANA RODRIGUES SILVA SOARES
Assunto: dispensa de licitação, com compra e contratação direta, no limite de R$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos do Artigo 24, II da Lei 8666/93 e art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.412/18.

ATO DECLARATÓRIO

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as justificativas apresentadas e Parecer Jurídico favorável;

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, posteriormente atualizado pelo decreto 9.412/2018, em seu art. 1º, inciso II, alínea "a" , que menciona: **"É dispensável a licitação:para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)..." "para compras e serviços não incluídos no inciso I, na modalidade convite – até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)".**

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico o qual entende que no presente caso é cabível nos termos do Artigo 24, II da Lei 8666/93 e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18;

Considerando e ratificando as justificativas/informações prestadas pelo Departamento de Compras, que informa e sugere como sendo vantajosa a este Município, a proposta de preços de serviços apresentada pelo profissional;

DECLARA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para confecção de dois certificados digitais, para celeridade nos serviços prestados pelo Departamento de Compras.

Art. 2º. Fica, em consequente, autorizado a confecção na empresa **AR Kanal Ltda - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 29.126.960/0001-84, para fornecimento do item relacionado às fls. 01, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, *Estado de Goiás, aos 23 de Agosto de 2019.*

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:541A1DC3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36389/2019
PROCESSO: N° 3479/2019
CONTRATADA: R.D.VELANI - ELETRICA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 010/2019, ARP 06/2019
OBJETO: Despesa proveniente de matérias elétricos para manutenção e reparos nas escolas municipais do ensino fundamental, conforme Pregão Presencial nº010/2019 e Ata de Registro de Preço nº006/2019.
VALOR: R$ 425,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:71E3AB93

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36390/2019
PROCESSO: N° 3480/2019
CONTRATADA: R.D.VELANI - ELETRICA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 010/2019, ARP 06/2019
OBJETO: Despesa proveniente de matérias elétricos para manutenção e reparos nas escolas municipais do ensino infantil, conforme Pregão Presencial nº010/2019 e Ata de Registro de Preço nº006/2019.
VALOR: R$ 365,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BBDCE7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ATO DECLARATÓRIO "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LEVANTAMENTO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA."

Processo: 3295/2019
Interessado: ROQUETE APARECIDO DE OLIVEIRA
Assunto: dispensa de licitação, com compra e contratação direta, no limite de R$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos do Artigo 24, II da Lei 8666/93 e art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.412/18.

ATO DECLARATÓRIO

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LEVANTAMENTO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as justificativas apresentadas e Parecer Jurídico favorável;

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, posteriormente atualizado pelo decreto 9.412/2018, em seu art. 1º, inciso II, alínea "a" , que menciona: **"É dispensável a licitação:para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)..." "para compras e serviços não incluídos no inciso I, na modalidade convite – até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)".**

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico o qual entende que no presente caso é cabível nos termos do Artigo 24, II da Lei 8666/93 e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18;

Considerando e ratificando as justificativas/informações prestadas pelo Departamento de Compras, que informa e sugere como sendo vantajosa a este Município, a proposta de preços de serviços apresentada pelo profissional;

DECLARA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa, para levantamento de 2.200 (dois mil e duzentos) pontos de iluminação pública, emitindo diagnóstico, para demonstração de possíveis falhas do mesmo.

Art. 2º. Fica, em consequente, autorizado a contratação na empresa **T-Lux Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 17.369.741/0001-47, para fornecimento dos itens relacionados às fls. 01, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, *Estado de Goiás, aos 23 de Agosto de 2019.*

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C0E487C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DECLARATÓRIO "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO."

Processo: 3535/2019
Interessado: HERÓDOTO SANTANA DE ÁZARA
Assunto: Solicita pagamento

ATO DECLARATÓRIO

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as justificativas apresentadas e Parecer Jurídico favorável;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 60, da Lei nº. 8.666/93, que menciona: **"é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea a desta Lei, feitas em regime de adiantamento."**

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico o qual entende que no presente caso é cabível nos termos do Artigo 60 da Lei 8666/93 , atualizada pelo Decreto 9.412/18;

Considerando e ratificando as justificativas/informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que informa a urgência na prestação do serviço, sendo inviável a realização de licitação;

DECLARA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A REALIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO,** referente aos serviços de auto socorro, prestados pelo senhor Marcos Antônio Martins, **para transportar o veículo Spin, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que estragou rumo a Barretos.**

Art. 2º. Fica, em consequente, autorizado o pagamento para a empresa **Marcos Antônio Martins,** inscrita no CNPJ sob nº 32.969.798/0001-70, para pagamento do serviço relacionado às fls. 01, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, *Estado de Goiás, aos 22 de Agosto de 2019.*

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5FEBEAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DECLARATÓRIO "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO."

Processo: 3334/2019
Interessado: HERÓDOTO SANTANA DE ÁZARA
Assunto: Solicita pagamento

ATO DECLARATÓRIO

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as justificativas apresentadas e Parecer Jurídico favorável;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 60, da Lei nº. 8.666/93, que menciona: **"é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea a desta Lei, feitas em regime de adiantamento."**

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico o qual entende que no presente caso é cabível nos termos do Artigo 60 da Lei 8666/93 , atualizada pelo Decreto 9.412/18;

Considerando e ratificando as justificativas/informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que informa a urgência na prestação do serviço, sendo inviável a realização de licitação;

DECLARA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A REALIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO,** referente aos serviços de auto socorro, prestados pelo senhor Marcos Antônio Martins, para transportar o veículo Gol, placa PRZ – 1195, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que veio a colidir com outro veículo em Goiânia, segundo boletim de ocorrência anexo.

Art. 2º. Fica, em consequente, autorizado o pagamento para a empresa **Marcos Antônio Martins,** inscrita no CNPJ sob nº 32.969.798/0001-70, para pagamento do serviço relacionado às fls. 01, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, *Estado de Goiás, aos 09 de Agosto de 2019.*

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EF6DC73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DECLARATÓRIO "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTO METILCOBALAMINA 50 MG DE 2 ML (24 AMPOLAS), AO MUNÍCIPE AGNALDO INÁCIO DA SILVA."

Processo: 3474/2019
Interessado: AGNALDO INÁCIO DA SILVA
Assunto: dispensa de licitação, com compra e contratação direta, no limite de R$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos do Artigo 24, II da Lei 8666/93 e art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.412/18.

ATO DECLARATÓRIO

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTO METILCOBALAMINA 50 MG DE 2 ML (24 AMPOLAS), AO MUNÍCIPE AGNALDO INÁCIO DA SILVA."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as justificativas apresentadas e Parecer Jurídico favorável;

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, posteriormente atualizado pelo decreto 9.412/2018, em seu art. 1º, inciso II, alínea "a" , que menciona: **"É dispensável a licitação:para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)..." "para compras e serviços não incluídos no inciso I, na modalidade convite – até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)".**
Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico o qual entende que no presente caso é cabível nos termos do Artigo 24, II da Lei 8666/93 e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18;

Considerando e ratificando as justificativas/informações prestadas pelo Departamento de Compras, que informa e sugere como sendo vantajosa a este Município, a proposta de preços de serviços apresentada pelo profissional;

DECLARA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a compra de 24 (vinte e quatro) ampolas de Metilcobalamina 50mg de 2ml cada, para o munícipe Agnaldo Inácio da Silva.

Art. 2º. Fica, em consequente, autorizado a compra na empresa **Tha e Thi Farmácia de Manipulação LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.177.615/0001-74, para fornecimento do item relacionado às fls. 01, no valor de R$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais).

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, *Estado de Goiás, aos 23 de Agosto de 2019.*

HERÓDOTO SANTANA DE ÁZARA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9FE1029A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 835/2019.

PORTARIA Nº 835/2019. DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal Sr. José dos Reis Gomes, do cargo de **Diretor da Escola Municipal Vereador Osvaldo Alves de Sousa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:18B55AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 836/2019

PORTARIA Nº 836/2019. DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal Sr.ª Elizane da Silva Guimarães Pondé, para ocupar, o cargo de **Diretora da Escola Municipal Niedja de Souza Machado**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E92CE6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 837/2019

Portaria nº 837/2019 Campos Belos, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Paulo Roberto Oliveira Fonseca, inscrito no CPF de nº: 934.782.751-72, lotado no PREVCAMPOS, a serviço pela Secretaria Municipal de Administração, exerce o cargo de **Gestor**, quando em viagem com a finalidade de ir a Formosa – GO para alterar a natureza jurídica do fundo de previdência do município e acompanhamento de auto de infração junto a Receita Federal, e em Goiânia – GO para encontro com as assessorias jurídicas e contábil com a finalidade de montar recursos aos autos de infração da Receita Federal. A viagem acontece no dia 14 de agosto com saída às 07h00min e chegada dia 16 de agosto de 2019 com previsão às 20h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 14 a 16 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:61175E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 838/2019

PORTARIA Nº 838/2019 DE, 19 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Maria Alves Pereira, que exerce o cargo de **merendeira**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018, sendo que a mesma terá início dia 19/08/2019 e término em 16/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:619ACC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 839/2019

PORTARIA Nº 839/2019. DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal Sr.ª Gizely da Silva Oliveira, do cargo de **técnica de enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor dia 19 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D9A86EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 840/2019

PORTARIA Nº 840/2019 DE, 20 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Lauriana Francisco Vidal, que exerce o cargo de **assistente de ensino**, concursada, referente ao período aquisitivo de 09/02/2009 a 09/02/2014, sendo que a mesma terá início dia 20/08/2019 e término em 17/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E57C25BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 841/2019

PORTARIA Nº 841/2019. DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal Sr. Edinaldo Francisco Alves, para ocupar, o cargo de **Diretor da Escola Municipal Vereador Osvaldo Alves de Sousa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ACFFBCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 842/2019

PORTARIA Nº 842/2019. DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Elcimar Berto de Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017, sendo que a mesma terá início dia 20/08/2019 e término em 18/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:374A253D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 843/2019.

PORTARIA Nº 843/2019. DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Valdecino José Franco, que exerce o cargo de **agente de limpeza urbana**, pelo período de 07/08/2019 a 04/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/08/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C11AEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 844/2019.

PORTARIA Nº 844/2019. DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença maternidade a servidora pública municipal Sr.ª Laionara Oliveira de Moura Marques, que exerce o cargo de **monitora**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/08/2019 a 09/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/08/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:16D8A5CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 013 /2019
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através da Secretaria de Saúde torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Licitação na modalidade Pregão Presencial, A presente Licitação tem por objeto a Aquisição para compra de Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde do município de Formoso/GO Equipamento de **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO – GINECO/OBSTETRICIA E EXAMES**

No dia 09/09/2019, às 13:00horas,
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda.
Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 22 de agosto de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:8671BA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 014 /2019

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através da Secretaria de Saúde torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Licitação na modalidade Pregão Presencial, A presente Licitação tem por objeto a Aquisição para compra de Materiais Permanentes MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA para do município de Formoso/GO .
No dia 09/09/2019, às 14:00 horas,
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda.
Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 22 de agosto de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:D1ADBF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 015 /2019

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através da Secretaria de Saúde torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Licitação na modalidade Pregão Presencial, A presente Licitação tem por objeto a Aquisição para compra de Um **Ultrassom Odontológico** de Materiais Permanentes para do município de Formoso/GO .
No dia 09/09/2019, às 15:00 horas,
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda.
Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 22 de agosto de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:9E4A71D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 058/2019

Contrato: 058/2019. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva e Pista de Caminhada. Contratado: Borges & Borges Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 10.540.335/0001-56. Vigência: 31/12/2019. Valor: 254.943,55 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Licitação: Convite n.º 005/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:7A2166CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO
EDITAL Nº 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE PESSOAL P/ SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 03 de setembro a 11 de setembro de 2019, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, situado na, Av. Dirceu de Mendonça nº. 369 Centro Hidrolândia, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário dos Cargos de Psicólogo e Oficineiro, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2019/2020, em virtude dos Programas CRAS, SCFV Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, programa e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.hidrolandia.go.gov.br

Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

BETÂNIA DO PERPETUO SOCORRO DI MACHADO
Presidente

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:B2170DC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 91/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE

CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LAIS CARLA FARIA SANTOS.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **LAIS CARLA FARIA SANTOS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. LAIS CARLA FARIA SANTOS,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 016.210.801-02, RG nº 4965047 SSP-GO, COREN-GO n° 298178, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **LAIS CARLA FARIA SANTOS,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 016.210.801-02, RG nº 4965047 SSP-GO, COREN-GO n° 298178**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 de junho de 2019.

DENIS BALIZA FERNANDES
Fundo Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:90384264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES.

Credenciado: LAIS CARLA FARIA SANTOS, brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 016.210.801-02, RG nº 4965047 SSP-GO, COREN-GO n° 298178, residente e domiciliada na Rua das Andorinhas, quadra 01, lote 01 B, Jardim dos Passarinhos, Iporá-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.011,51 (dezenove mil, onze reais e cinquenta e um centavos), que serão pagos no valor de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos)., até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 267 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Data da assinatura: 03/06/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D18DB183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 92/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 819.394.851-34, RG nº 3271479 DGPC-GO, COREN-GO n° 450271, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 819.394.851-34, RG nº 3271479 DGPC-GO, COREN-GO n° 450271**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 de junho de 2019.

DENIS BALIZA FERNANDES
Fundo Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A225CAD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES.

Credenciado: ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES, brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 819.394.851-34, RG nº 3271479 DGPC-GO, COREN-GO n° 450271, residente e domiciliada na Rua Francisco Sales, quadra 03, lote 989, nº 0, Casa 02, Setor Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.011,51 (dezenove mil, onze reais e cinquenta e um centavos), que serão pagos no valor de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos)., até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 267 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Data da assinatura: 03/06/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:843B7F4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 93/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ELZANI MOREIRA FEITOSA.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ELZANI MOREIRA FEITOSA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ELZANI MOREIRA FEITOSA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.884.741-60, RG n.º 5553188 SSP-GO, COREN-GO n° 1416693 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ELZANI MOREIRA FEITOSA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.884.741-60, RG n.º 5553188 SSP-GO, COREN-GO n° 1416693 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de**

acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE IPORÁ
Denis Baliza Fernandes

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:86AE3AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES.

Credenciado: . ELZANI MOREIRA FEITOSA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.884.741-60, RG n.º 5553188 SSP-GO, COREN-GO n° 1416693 TE, residente e domiciliada na Rua João Coriolano, quadra 109, lote 102 B, S/N, Vila Mato Grosso, Iporá-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 7.850,97 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), que serão pagos em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira no mês de junho recebera no valor de R$ 713,73 (setecentos e treze reais e setenta e três centavos) e as 06 (seis) parcelas restante no valor de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 13/06/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 267 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Data da assinatura: 13/06/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de junho de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:612FB509

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 94/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ARISTIDES PINHEIRO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços Médicos na área de sua especialização Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, executando suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ARISTIDES PINHEIRO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ARISTIDES PINHEIRO,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 258.148.696-15, RG nº 975359 SSP/MG, CRM 23509/GO, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ARISTIDES PINHEIRO,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 258.148.696-15, RG nº 975359 SSP/MG, CRM 23509/GO**, contratação para prestação de serviços Médicos na área de sua especialização Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, executando suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 de junho de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:65EE1467

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra

72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES.

Credenciado: ARISTIDES PINHEIRO, brasileiro, médico, portador do CPF nº 258.148.696-15, RG nº 975359 SSP/MG, CRM 23509/GO, residência e morador na Rua das Acácias, quadra 09, lote 02, Brisa da Mata, Iporá-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviços Médicos na área de sua especialização Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, executando suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 19/06/2019 a 30/06/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 267 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Data da assinatura: 19/06/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de junho de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:85D66AF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 95/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA. ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS**, empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39**, contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BAA331B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES.

Credenciado: ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS, empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39, com sede na Avenida Pio XII, nº 51, quadra 0066, lote 0262, Centro, Iporá-Go, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. ROBSON DE BRITO OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.236.781-10, RG nº 4379985 SSP/GO, CRM 21362/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)., até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2600-3.3.90.39 Ficha 248 – Manutenção do SAMU

Data da assinatura: 01/07/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de julho de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:50360A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 96/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA. ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS**, empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39**, contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de julho de 2019.

DENIS BALIZA FERNANDES
Fundo Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:40FF4D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES.

Credenciado: ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS, empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39, com sede na Avenida Pio XII, nº 51, quadra 0066, lote 0262, Centro, Iporá-Go, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. ROBSON DE BRITO OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.236.781-10, RG nº 4379985 SSP/GO, CRM 21362/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal.

Prazo de vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619-3.3.90.39 Ficha 268 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 01/07/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de julho de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6FBB0B48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 97/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICENTER DR EMIVAL JUNIOR EIRELI.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,
CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **CLINICENTER DR EMIVAL JUNIOR EIRELI,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 31.819.115/0001-36**.**
CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;
CONSIDERANDO, que a empresa **CLINICENTER DR EMIVAL JUNIOR EIRELI,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 31.819.115/0001-36, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;
CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.
RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **CLINICENTER DR EMIVAL JUNIOR EIRELI,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 31.819.115/0001-36**, contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de julho de 2019.

DENIS BALIZA FERNANDES
Fundo Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E6E3B6A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES.

Credenciado: CLINICENTER DR EMIVAL JUNIOR EIRELI, empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 31.819.115/0001-36, com sede na Avenida Brasil Central, nº 620, Centro, Piranhas-Go, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. EMIVAL ALVES DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, médico, portador do CPF nº 010.399.501-32, RG nº 4759771 DGPC/GO, CRM 21362/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal.

Prazo de vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619-3.3.90.39 Ficha 268 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 01/07/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de julho de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7214A0BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 91/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 91/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 91/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **LAIS CARLA FARIA SANTOS,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 016.210.801-02, RG nº 4965047 SSP-GO, COREN-GO n° 298178.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 03 de junho de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EE968225

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 92/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 92/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 92/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 819.394.851-34, RG nº 3271479 DGPC-GO, COREN-GO n° 450271.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 03 de junho de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ED297E1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 93/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 93/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 93/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ELZANI MOREIRA FEITOSA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.884.741-60, RG n.º 5553188 SSP-GO, COREN-GO n° 1416693 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de junho de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0BFCB325

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 94/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 94/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 94/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços Médicos na área de sua especialização Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, executando suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ARISTIDES PINHEIRO,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 258.148.696-15, RG nº 975359 SSP/MG, CRM 23509/GO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 19 de junho de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A095C904

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 95/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 95/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 95/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de julho de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3839E00C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 96/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 96/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 96/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de julho de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4BABD985

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 97/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 97/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **CLINICENTER DR EMIVAL JUNIOR EIRELI,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 31.819.115/0001-36.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de julho de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C120C850

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°0907-2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2621/2019
Termo aditivo Nº: 0907/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Espécie: Prestação de serviços
Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: KSP Prestadora de serviços Eirelli-ME

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 0504/2018, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA FINALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM ERNESTO SOBRINHO, NA AMPLIAÇÃO DA LANCHONETE E CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS PUBLICOS.

Valor total: R$ 0,00

Vigência: de 16/07/2019 a 13/10/2019
Data da Assinatura: 15/07/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Bruno Alves Mendonça de Abreu

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de Julho de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B1257DE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0208/2019.
Partes: Município de Mutunópolis GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e DAYANNA KARLA DUTRA LIMA (CPF Nº - 965.908.071-91).
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para realizar serviços de apoio administrativo, na realização de levantamento e instrução dos processos administrativo de acordo com as exigências das instruções normativa do TCM/GO, no cumprimento de formalidades necessária para os processos licitatório, realizado no ano de 2017. Os processos administrativos que devera ser formalizados são; 142/2017, 217/2017, 542/2017, 1813/2017, 2014/2017, 2517/2017, 2543/2017, 2886/2017, 2966/2017, 2969/2017, 2886/2017.

Vigência: 09/08/2019 a 30/09/2019.

Data da Assinatura: 09/08/2019.
Mutunópolis Goiás, 09 de agosto de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:985A3F00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001440/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **GLOBAL SERVICES EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DETECTADO NO VALOR DA LINHA "GLOBAL/TOTAL 5° T.A." INSERIDA NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO FMS N. 41/2017, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 174.480,00" **LEIA-SE:** "174.483,58". DESTARTE, O QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA (ALTERAÇÃO DADA PELO 5° TERMO ADITIVO) DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDA DO "OBJETO DO CONTRATO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS–** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E GLOBAL SERVICES EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:50CD60C3

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 55/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. ANA PAULA MARTINS DA COSTA;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE QUANTIDADE DE/DOS PLANTÕES MENSAIS, QUE PODEM SER REALIZADOS PELA TÉCNICA EM ENFERMAGEM ANA PAULA MARTINS DA COSTA, (COREN/GO N. 1.402.344) BEM COMO SEUS RESPECTIVOS VALORES, REFERENTES AO CONTRATO FMS N. 55/2019. DESTARTE A CLÁUSULA PRIMEIRA E CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **ANA PAULA MARTINS DA COSTA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 1.504,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R$ 18.048,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. ANA PAULA MARTINS DA COSTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BB78156D

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 56/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. SHIRLEI JESUS FERREIRA;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE QUANTIDADE DE/DOS PLANTÕES MENSAIS, QUE PODEM SER REALIZADOS PELA TÉCNICA EM ENFERMAGEM SHIRLEI JESUS FERREIRA, (COREN/GO N. 1.355.141) BEM COMO SEUS RESPECTIVOS VALORES, REFERENTES AO CONTRATO FMS N. 56/2019. DESTARTE A CLÁUSULA PRIMEIRA E CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **SHIRLEI JESUS FERREIRA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 1.504,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R$ 18.048,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. SHIRLEI JESUS FERREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:54E4D6BD

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 64/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, **SRA. ROSALIA SOARES VILELA;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE QUANTIDADE DE/DOS PLANTÕES MENSAIS, QUE PODEM SER REALIZADOS PELA TÉCNICA EM ENFERMAGEM ROSALIA SOARES VILELA, (COREN/GO N. 811.985) BEM COMO SEUS RESPECTIVOS VALORES, REFERENTES AO CONTRATO FMS N. 64/2019. DESTARTE A CLÁUSULA PRIMEIRA E CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **ROSALIA SOARES VILELA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 1.504,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R$ 18.048,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. ROSALIA SOARES VILELA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4929FC3B

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 49/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE QUANTIDADE DE/DOS PLANTÕES MENSAIS, QUE PODEM SER REALIZADOS PELA TÉCNICA EM ENFERMAGEM DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA, (COREN/GO N. 1.078.073) BEM COMO SEUS RESPECTIVOS VALORES, REFERENTES AO CONTRATO FMS N. 49/2019. DESTARTE A CLÁUSULA PRIMEIRA E CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 1.504,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R$ 18.048,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:34FFCFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DESPACHO – CPL - ERRATA

Processo:	129/2019
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
Assunto:	Registro de Preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços Gráficos que serão utilizadas pelo período de 12 meses.
Para:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO – CPL - ERRATA

O presidente de Comissão Permanente de Licitação informa que, na ata da sessão do Pregão Presencial Nº 055/2019, constou-se que a empresa GM SANGALI ASSESSORIA LTDA, CNPJ 22.637.125/0001-60, foi aprovada com restrição por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida, porém, corrigindo tal observação, **a empresa apresentou a Certidão Negativa de Tributos Federais VENCIDA**, solicitando o prazo legal para a apresentação da mesma.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 23 Dias do Mês de AGOSTO de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:053ACFCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 118/2019, 20 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N° 118/2019, 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de falecimento que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Certidão de óbito do servidor PAULO POLITA,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR,** por falecimento, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2019, o Senhor **PAULO POLITA,** ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Sociais, matrícula nº 7988.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:161A228F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA AO DECRETO N° 0116/2019, DE 15 DE AGOSTO 2019.

ERRATA AO DECRETO N° 0116/2019, DE 15 DE AGOSTO 2019.

Onde se lê: Chefe de Departamento de Limpeza Urbana;

Leia – se: Chefe de Departamento e Obras públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, 15 dias do mês de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A80E8AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA AO DECRETO N° 0115/2019, DE 15 DE AGOSTO 2019.

ERRATA AO DECRETO N° 0115/2019, DE 15 DE AGOSTO 2019.

Onde se lê: Chefe de Departamento de Limpeza Urbana;

Leia – se: Chefe de Departamento e Obras públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, 15 dias do mês de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EAE0732F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 204/2019 DE 23 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a cessão de uso a título precário de área urbana, para fins de produção de mudas nativas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o art. 71, VI, e art. 109, § 3º da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de dispor sobre os bens públicos no regime de permissão a título precário;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido a título precário, sob o regime de permissão de uso, por período de até 5 anos, podendo ser prorrogado por interesse público devidamente justificado, área de terra pública, dentro da área urbana da cidade de Petrolina de Goiás, localizada no Setor Oeste, em área verde, para uso com a produção de mudas da flora nativa, mediante termo de cessão de uso o qual estabelecerá as condições de devolução e compromissos especificamente para produção de mudas nativas para reflorestamento, no total de 500 metros quadrados, mais ou menos, conforme proposta apresentada, à Suézio Leite de Bessa, brasileiro, casado, técnico ambiental, residente e domiciliado á Rua S-2, Qudra 6, Lote 26, Setor Oeste, portador do CPF n.872.095.941-91.

Art. 2º O objeto da seção não poderá ser alterado, sendo o bem ao final entregue a Administração, independente de notificação, não importando em indenização por qualquer construção na respectiva área, devendo o cessionário firmar o respectivo termo de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura, e no Diário Oficial do Município em meio eletrônico no endereço www.diariomunicipal.com.br/agm, em 23/08/2019

SIVALDO GOMES
Secretario de Administração

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4846294E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 205/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre cessão de uso a título precário, para fins de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o art. 71, VI, e Art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de dispor sobre os bens públicos, e destinação de acordo com interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido a título precário, por período de até 5 anos, podendo ser prorrogado por interesse público devidamente justificado, área de terra pública, em local destinado ao depósito e destino de resíduo sólido, no total de 500 metros quadrados, destinados com exclusividade para tratar de resíduo reciclável, conforme proposta apresentada, à empresa JR INOVAÇÕS, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 27.649.124/0001-59, com sede á Rua, Benedito Pedro dos Santos, 209, Q. 22, Lote 11, Jardim Santa Paula, Petrolina de Goiás.

Art. 2º O objeto da cessão não poderá ser alterado, sendo o bem ao final entregue a Administração, independente de notificação, não importando em indenização por qualquer construção na respectiva área, devendo o cessionário firmar o respectivo termo de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura, e no Diário Oficial do Município em meio eletrônico no endereço www.diariomunicipal.com.br/agm, em 23/08/2019

SIVALDO GOMES
Secretario de Administração

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:945BF32E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP - nº 040/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº **2962/2019**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 05/09/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br. OBS: a planilha eletrônica esta disponibilizada juntamente com o edital no site.

POSSE/GO, 23 de agosto de 2019.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:42440544

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE Pregão Nº11/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Processo n° 11/2019 julgamento tipo

Menor Preço - Por Item, cujo objeto se trata **VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)**, tendo como vencedoras as Empresas: TECAR SIA VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 31.977.173/0001-98 vencedora dos itens: 1, perfazendo o valor de R$ 47.500,000; Totalizando o Valor de **R$ 47.500,000 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).** A Ata esta disponível no site . Maiores informações no Fone: (62) 3385-1197 .

, 23 de Agosto de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A35892A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 2644/2019
Pregão Presencial nº 040/2019
CERTIDÃO
CERTIFICO que na data de 22 de agosto de 2019, transitou em julgado o prazo para que a licitante **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, apresentasse as razões recursais, referente ao recurso apresentado na sessão pública do dia 16 de agosto de 2019. Ressaltando que o prazo transcorreu sem que a licitante apresentasse suas razões recursais.

Santa Rita do Araguaia – GO, 23 de agosto de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5DE1A27F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019033161, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL PARA EXECUÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de setembro de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 23 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:DFC7396E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 476/19

PORTARIA Nº 476/19. DE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 008/19, sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
R E S O L V E:
I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 008/19, de 08/01/2019 da seguinte forma:
Onde se lê:
"I – Colocar à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, ..."
Leia-se:
"I – Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/GO, ..."
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BB933C8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba abre procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **aquisição de combustível (diesel comum) para atender as necessidades do Curso de Agronomia do Unicerrado,** conforme despacho do presidente da FESG, incluso nos autos do processo n° 2019009393.

Goiatuba-GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Presidente da CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO: a necessidade de aquisição de combustível (diesel comum) para atender as necessidades do Curso de Agronomia do Unicerrado.
CONSIDERANDO: que a empresa é idônea e possui referência e credibilidade;
CONSIDERANDO: o parecer da Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO: que houve 3 (três) licitações desertas com este objeto.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, onde prevê a possibilidade de dispensa no caso de:
"... quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".
RESOLVE:
Sugerir ao Presidente da FESG, a DISPENSA de procedimento licitatório para a **aquisição de combustível (diesel comum) para atender as necessidades do Curso de Agronomia do Unicerrado,** com Empresa **AUTO POSTO HMC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Avenida Amazonas, n° 622 A, Centro, Goiatuba-Go, inscrita no **CNPJ nº 32.429.213/0001-20**, representada pelo seu sócio **Sr. WALKENIO VICENTE CAVARZAN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 772.060.881-04 e portador da Cédula de Identidade RG 1995259 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua T-27, Quadra 23, Lote 05/07, Apt° 1504, s/n, Setor Bueno na Cidade de Goiânia - Go, nos valores e quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
1	10.000	LT	Óleo Diesel	Diesel Comum	R$ 3,699	R$ 36.990,00

Goiatuba-GO, 14 de agosto de 2019.

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Presidente da CPL

DEBORAH REIS CÂNDIDO MENDES
Membro da CPL

FLÁVIO GARCIA SILVA
Membro da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que, de conformidade com o disposto no Art. 24 inciso V da Lei Federal n° 8.666/93, sugeriu ao Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, a DISPENSA de procedimento licitatório para a **aquisição de combustível (diesel comum) para atender as necessidades do Curso de Agronomia do Unicerrado,** com a Empresa **AUTO POSTO HMC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Avenida Amazonas, n° 622 A, Centro, Goiatuba-Go, inscrita no **CNPJ nº 32.429.213/0001-20**, representada pelo seu sócio **Sr. WALKENIO VICENTE CAVARZAN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 772.060.881-04 e portador da Cédula de Identidade RG 1995259 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua T-27, Quadra 23, Lote 05/07, Apt° 1504, s/n, Setor Bueno na Cidade de Goiânia - Go, nos valores e quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
1	10.000	LT	Óleo Diesel	Diesel Comum	R$ 3,699	R$ 36.990,00

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no Placard desta Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, o aviso acima mencionado.

Goiatuba-GO, 15 de agosto de 2019.

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL
O Presidente da Fundação de Ensino de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais constantes Art. 24, inciso V da Lei Federal n°8.666/93. Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitações e do Parecer Jurídico.
RESOLVE:
Dispensar licitação pública de procedimento licitatório para a **aquisição de combustível (diesel comum) para atender as necessidades do Curso de Agronomia do Unicerrado,** com a Empresa **AUTO POSTO HMC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Avenida Amazonas, n° 622 A, Centro, Goiatuba-Go, inscrita no **CNPJ nº 32.429.213/0001-20**, representada pelo seu sócio **Sr. WALKENIO VICENTE CAVARZAN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 772.060.881-04 e portador da Cédula de Identidade RG 1995259 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua T-27, Quadra 23, Lote 05/07, Apt° 1504, s/n, Setor Bueno na Cidade de Goiânia - Go, nos valores e quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
1	10.000	LT	Óleo Diesel	Diesel Comum	R$ 3,699	R$ 36.990,00

Goiatuba-GO, 15 de agosto de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:EC2EF49F